



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1454 , DE 19 DE JUNHO DE 2.012

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 657 de 05 de junho de 2012;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária, visando ampliar o acesso as ações de reabilitação em saúde bucal para os munícipes de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 156.000,00

Fonte 05 – Ficha 613

10.301.1004.2.061 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Total Geral.....R\$ 156.000,00

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos federais na importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) provenientes de recurso incorporados ao “Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar” através do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde, ou seja será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício vigente (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de junho de 2.012.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
454 Em 19 / 6 / 12
— fts nº 05 Livro nº 05
aplicado por afixação, no Quadro da
desta P. M., conforme art. 99 de lei
Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico